

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2020
PROCESSO 19.0.000002691-6**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de
Compensação Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o art. 36 da Lei Federal nº 9.985/00 e o artigo 32 do Decreto Federal nº 4.340/2002 e o Decreto
Municipal nº 18.395/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Compensação Ambiental-CMCA, nos
termos do Decreto nº 18.395 de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.